



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Justifica-se a realização do presente Estudo Técnico Preliminar em virtude da necessidade de levantamento e definição de soluções voltadas ao fortalecimento da programação do Festival de Inverno do Município de Itá, com foco na ampliação do turismo, valorização cultural e estímulo à economia local. O evento, tradicional no calendário municipal, busca proporcionar opções de lazer, entretenimento e cultura à população e aos visitantes, fomentando o desenvolvimento econômico e consolidando o município como destino turístico regional durante a temporada de inverno.

Diante desse contexto, torna-se necessário avaliar diferentes alternativas e atrações capazes de agregar valor à programação do festival, ampliar o fluxo de visitantes e incentivar a permanência dos turistas no município. Entre as possíveis soluções a serem analisadas, destacam-se atrações temáticas de inverno, espaços interativos, atividades culturais, recreativas e esportivas, apresentações artísticas, estruturas de entretenimento familiar e demais iniciativas compatíveis com a proposta do evento.

A intenção da Administração Municipal é identificar soluções inovadoras, atrativas e viáveis, que atendam ao interesse público e proporcionem experiências diferenciadas ao público de diversas faixas etárias. Além disso, busca-se promover impactos positivos nos setores de comércio, hotelaria, gastronomia e prestação de serviços, fortalecendo a economia local e incentivando o turismo regional.

As soluções a serem avaliadas deverão considerar aspectos como segurança, acessibilidade, sustentabilidade, facilidade de instalação e operação, compatibilidade com os espaços públicos disponíveis e adequação à temática do Festival de Inverno. Também deverão ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como a minimização de impactos ambientais e operacionais durante a realização do evento.

A realização do levantamento de mercado permitirá à Administração identificar alternativas disponíveis, analisar a viabilidade técnica e econômica de cada solução e selecionar a opção mais vantajosa para o interesse público. A futura contratação, se necessária, deverá contemplar empresa especializada, com capacidade técnica e operacional compatível com as exigências do evento, garantindo qualidade na execução, segurança dos participantes e pleno funcionamento das atividades durante todo o período de realização do festival, previsto para ocorrer de 04 de julho a 02 de agosto de 2026.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Itá, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às ações voltadas ao fortalecimento do turismo, da cultura e do desenvolvimento econômico local.

A contratação está contemplada entre as iniciativas destinadas à realização e aprimoramento dos eventos oficiais do município, especialmente o Festival de Inverno, observando as diretrizes de interesse público, incentivo ao turismo regional, promoção do lazer e valorização do calendário municipal de eventos.

### **3. Requisitos da contratação**

A futura contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para garantir a adequada execução da solução escolhida para compor a programação do Festival de Inverno do Município de Itá, assegurando qualidade, segurança, eficiência e atendimento ao interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, comprovando experiência na execução de serviços semelhantes, especialmente relacionados à organização, fornecimento, instalação, operação e suporte de atrações, estruturas ou atividades destinadas a eventos públicos de médio e grande porte.

A solução ofertada deverá observar integralmente as normas técnicas, de segurança, acessibilidade, saúde e proteção ao meio ambiente aplicáveis, garantindo condições adequadas de funcionamento durante todo o período de realização do evento. Também deverá contemplar todos os equipamentos, materiais, insumos, mão de obra, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem necessários à perfeita execução contratual.

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, de forma contínua e eficiente, garantindo pleno funcionamento da atração durante o período do festival, sem prejuízo à segurança dos usuários e à organização do evento.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e devidamente identificada, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do contrato.

A solução contratada deverá ser compatível com os espaços públicos disponibilizados pela Administração, evitando danos ao patrimônio público e minimizando impactos ambientais e operacionais. Sempre que necessário, a contratada deverá providenciar licenças, ARTs, laudos técnicos e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para regular execução das atividades.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

As estimativas das quantidades para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades da Administração Municipal para atendimento da programação do Festival de Inverno do Município de Itá, considerando o histórico de edições anteriores do evento, a expectativa de público, o período de realização e as características da solução pretendida.

Para subsidiar a definição quantitativa da contratação, utilizou-se como referência a estrutura disponibilizada na edição anterior do Festival de Inverno, ocasião em que foi realizada a locação de pista de patinação no gelo como atração temática do evento. A experiência obtida demonstrou relevante aceitação do público, aumento do fluxo de visitantes e contribuição positiva para a movimentação turística e econômica do município, justificando a análise de solução semelhante ou equivalente para a edição de 2026.

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Quant.</i>
01	Locação de pista de patinação de gelo natural	01

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para composição da programação do Festival de Inverno do Município de Itá, buscando soluções capazes de fomentar o turismo, ampliar o fluxo de visitantes, fortalecer a economia local e proporcionar entretenimento à população e aos turistas durante o período do evento.

Foram analisadas diferentes possibilidades de atrações temáticas e estruturas temporárias compatíveis com eventos de inverno, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público. Entre as alternativas avaliadas, destacam-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

se:

- locação de pista de patinação no gelo;
- instalação de parque temático de inverno;
- locação de brinquedos infláveis e atrações recreativas;
- espaços interativos e cenográficos temáticos;
- apresentações artísticas e culturais permanentes;
- estruturas de recreação familiar e atividades esportivas temporárias;
- experiências imersivas e atrações tecnológicas voltadas ao entretenimento.

Durante a análise comparativa das soluções, verificou-se que a locação de pista de patinação no gelo apresenta maior compatibilidade com a proposta temática do Festival de Inverno, destacando-se como atração diferenciada e de elevado potencial turístico. A solução demonstra capacidade de atrair público de diversas faixas etárias, ampliar o tempo de permanência dos visitantes no município e fortalecer setores como comércio, hotelaria, gastronomia e serviços.

Sob o aspecto técnico, observou-se que a pista de patinação no gelo constitui estrutura temporária de fácil instalação e desmontagem, podendo ser adaptada aos espaços públicos disponíveis sem necessidade de intervenções permanentes no local. Além disso, empresas especializadas do segmento disponibilizam soluções completas, abrangendo montagem, operação, manutenção, monitoramento e suporte técnico durante todo o período de funcionamento da atração.

Do ponto de vista econômico, a contratação da solução por meio de locação mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública do que eventual aquisição definitiva de equipamentos e estruturas, considerando que o município não dispõe de demanda contínua para utilização permanente da atração, nem possui estrutura técnica, operacional e de manutenção compatível com esse tipo de equipamento especializado.

A análise de mercado também considerou experiências anteriores realizadas pelo município e por outras administrações públicas em eventos semelhantes, verificando-se resultados positivos quanto ao impacto turístico, participação popular e fortalecimento da programação cultural de inverno.

Dessa forma, conclui-se que a locação de pista de patinação no gelo apresenta melhor relação entre custo-benefício, viabilidade operacional, atratividade turística e atendimento ao interesse público, configurando-se como solução tecnicamente adequada e economicamente viável para compor a programação do Festival de Inverno de 2026, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para composição do valor estimado, foram analisadas diferentes fontes de pesquisa, visando obter maior segurança e compatibilidade com os preços praticados no mercado para prestação de serviços de locação, instalação, operação, manutenção e desmontagem de pista de patinação no gelo destinada ao Festival de Inverno do Município de Itá.

A pesquisa de preços foi realizada mediante:

- análise de dois preços públicos obtidos em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- levantamento de dois orçamentos junto a empresas privadas especializadas no fornecimento desse tipo de serviço, solicitados formalmente por meio de correio eletrônico (e-mail).

A utilização conjunta de preços públicos e cotações privadas mostra-se necessária e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

adequada diante da especificidade do objeto, considerando que a prestação de serviços envolvendo pista de patinação no gelo possui características técnicas particulares e oferta limitada de fornecedores especializados no mercado nacional.

As empresas privadas consultadas para fornecimento de orçamentos foram selecionadas com base em pesquisa de mercado direcionada ao segmento específico de locação e operação de pistas de patinação no gelo e estruturas temáticas para eventos de inverno, considerando a especialização técnica necessária para execução do objeto pretendido.

A escolha das empresas levou em consideração critérios como atuação comprovada no mercado de eventos, experiência na prestação de serviços semelhantes para órgãos públicos e eventos de grande porte, disponibilidade operacional para atendimento da demanda e capacidade técnica compatível com as necessidades do Festival de Inverno do Município de Itá.

Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para cada um dos itens são os que segue:

Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Orçamento 04
R\$ 320.000,00	R\$ 234.500,00	R\$ 270.000,00	R\$ 240.000,00

Para a presente contratação, optou-se pela utilização da média dos valores, excluindo o valor com maior discrepância, obtendo-se o valor final de **R\$ 248.166,00**.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção, suporte técnico e desmontagem de pista de patinação no gelo, destinada à programação do Festival de Inverno do Município de Itá, a ser realizado no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2026.

A contratação deverá contemplar solução completa, incluindo todos os equipamentos, materiais, estruturas, acessórios, sistemas operacionais, insumos e mão de obra necessários para o pleno funcionamento da atração durante todo o período do evento, garantindo segurança, qualidade e adequado atendimento ao público.

A estrutura deverá ser compatível com o espaço disponibilizado pela Administração Municipal, observando as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e proteção ao meio ambiente aplicáveis ao objeto. A empresa contratada será responsável por toda a logística de transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada integral da estrutura ao término do evento.

A solução deverá contemplar pista de patinação no gelo em adequadas condições de funcionamento, incluindo sistema de refrigeração e todos os equipamentos necessários para manutenção da estrutura durante o período do evento. A contratada deverá fornecer equipamentos de apoio e segurança destinados à utilização pelos usuários, bem como disponibilizar patins e acessórios apropriados para a prática da atividade. Também deverá disponibilizar equipe técnica especializada para operação, acompanhamento e suporte da atração, realizando monitoramento contínuo das condições de funcionamento e segurança da pista. Quando necessário, deverá haver controle de acesso e orientação aos usuários, visando garantir a organização e a segurança da atividade. Além disso, a empresa será responsável pela limpeza, conservação e manutenção geral da estrutura durante todo o período de utilização, assegurando qualidade, segurança e pleno funcionamento da atração.

Quanto à manutenção e assistência técnica, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico permanente durante todo o período de funcionamento da atração, responsabilizando-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

se pela realização de manutenções preventivas e corretivas necessárias ao pleno funcionamento da pista de gelo e demais equipamentos vinculados ao objeto.

A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma programada, visando evitar falhas operacionais, garantir a conservação dos equipamentos e assegurar a segurança dos usuários. Já a manutenção corretiva deverá ser realizada de maneira imediata sempre que identificadas falhas, defeitos ou irregularidades que possam comprometer o funcionamento da atração ou a segurança do público.

A empresa contratada deverá manter equipe técnica capacitada e disponível durante todo o período do evento para atendimento de intercorrências operacionais, reparos emergenciais e demais necessidades relacionadas ao funcionamento da estrutura, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

Também será de responsabilidade da contratada a substituição imediata de equipamentos, materiais ou componentes que apresentem defeitos, desgaste excessivo ou condições inadequadas de uso, garantindo a continuidade da prestação dos serviços e a qualidade da experiência oferecida aos usuários.

#### **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, tendo em vista as características específicas do objeto, que consiste na locação de pista de patinação no gelo com fornecimento completo de estrutura, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção contínua e posterior desmontagem, concentrados em período determinado e de curta duração durante o Festival de Inverno do Município de Itá.

Trata-se de serviço de natureza integrada e indivisível, cuja execução somente atende plenamente à finalidade pública quando realizada de forma conjunta e coordenada por uma única empresa responsável por todas as etapas operacionais da atração. O eventual fracionamento da contratação poderia comprometer a compatibilidade técnica entre os serviços, dificultar a gestão contratual, aumentar riscos operacionais e prejudicar a adequada execução do objeto.

Sob o aspecto técnico e econômico, o parcelamento também se mostra inadequado, considerando que os principais custos da contratação se concentram nas etapas de logística, transporte especializado, montagem, instalação da estrutura e manutenção operacional contínua durante o período do evento. A divisão da execução entre diferentes fornecedores poderia ocasionar aumento de custos, sobreposição de responsabilidades e dificuldades na fiscalização e responsabilização contratual.

Quanto à forma de pagamento, o pagamento integral poderá ser realizado após a efetiva execução do objeto, condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais, incluindo a adequada montagem da estrutura, funcionamento regular da atração durante todo o período do evento, manutenção das condições de segurança e posterior desmontagem, tudo devidamente atestado pela fiscalização do contrato.

#### **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação pretendida busca alcançar resultados satisfatórios sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, visando fortalecer a programação do Festival de Inverno do Município de Itá e fomentar o turismo, a cultura e a economia local.

Em termos de economicidade, a contratação de empresa especializada para fornecimento da solução completa mostra-se mais vantajosa do que eventual aquisição definitiva de equipamentos e estruturas pelo Município, considerando a natureza temporária da demanda e a inexistência de utilização contínua ao longo do ano. A locação da estrutura evita elevados custos com aquisição, armazenamento, manutenção permanente, transporte



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

especializado e contratação de equipe técnica própria para operação dos equipamentos.

A solução também proporciona melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração Municipal, uma vez que a execução operacional, manutenção técnica e acompanhamento especializado da atração serão de responsabilidade da empresa contratada, reduzindo a necessidade de mobilização de servidores municipais para atividades técnicas específicas que exigem conhecimento especializado.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a contratação permite que o Município utilize estrutura temporária adequada às necessidades do evento, sem necessidade de investimentos permanentes em equipamentos de alto custo e baixa utilização contínua. Além disso, a contratação centralizada da solução completa contribui para maior controle administrativo, simplificação da fiscalização contratual e redução de riscos operacionais.

Os resultados pretendidos também envolvem o fortalecimento do turismo regional, o aumento do fluxo de visitantes durante o período do festival e o estímulo à economia local, com impactos positivos nos setores de comércio, hotelaria, gastronomia e prestação de serviços, potencializando o retorno indireto dos investimentos públicos realizados no evento.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal de Itá adotarás as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para garantir a adequada execução do objeto e o pleno atendimento das necessidades do Festival de Inverno.

Inicialmente, serão realizados os procedimentos relativos à formalização da contratação, incluindo elaboração e aprovação dos documentos técnicos, verificação da disponibilidade orçamentária e observância das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Também será promovida a definição e preparação do espaço público destinado à instalação da estrutura, verificando-se previamente as condições de acesso, fornecimento de energia elétrica, segurança, circulação de pessoas e demais requisitos necessários ao adequado funcionamento da atração.

A Administração realizará a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da legislação vigente, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar a adequada prestação do objeto contratado.

Os servidores designados para fiscalização e gestão contratual deverão possuir conhecimento compatível com as atribuições relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, podendo, quando necessário, receber orientações técnicas internas quanto aos procedimentos de fiscalização, controle de execução, conferência dos serviços prestados, registros de ocorrências e aplicação das disposições contratuais.

Além disso, a Administração poderá promover reuniões prévias com a empresa contratada para alinhamento operacional, definição de cronogramas, esclarecimento de responsabilidades e organização das etapas de montagem, operação e desmontagem da estrutura, visando assegurar maior eficiência na execução do contrato.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias para a realização e adequada execução da programação do Festival de Inverno do Município de Itá, considerando que o evento demanda estrutura integrada e apoio operacional de diferentes serviços complementares.

Entre as contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se os serviços de sonorização, iluminação, segurança, limpeza, organização de eventos, locação de estruturas temporárias, fornecimento de energia elétrica, divulgação institucional, apoio



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

logístico, controle de acesso, serviços de saúde e atendimento emergencial, além de demais estruturas necessárias ao funcionamento do festival.

Tais contratações possuem caráter complementar e são essenciais para garantir a adequada operacionalização do evento, segurança dos participantes, organização dos espaços públicos e pleno funcionamento da atração objeto deste estudo.

Ressalta-se que a execução da locação da pista de patinação no gelo deverá ocorrer de forma integrada com os demais serviços contratados pela Administração Municipal, especialmente quanto à infraestrutura elétrica, logística de montagem, segurança do público, organização do fluxo de visitantes e manutenção das condições adequadas de funcionamento durante todo o período do evento.

Contudo, embora existam contratações correlatas vinculadas à realização do Festival de Inverno, a presente contratação possui autonomia operacional e objeto específico, podendo ser executada independentemente das demais, desde que asseguradas as condições mínimas de infraestrutura e suporte necessárias à instalação e operação da atração.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao consumo de energia, geração de resíduos e uso de materiais durante a montagem, operação e desmontagem da pista de gelo. No entanto, tais impactos são considerados de baixa magnitude e temporários, restritos ao período de realização do evento.

**Possíveis impactos ambientais:**

- Consumo de energia elétrica para funcionamento da estrutura (quando aplicável);
- Geração de resíduos sólidos decorrentes da operação e do fluxo de público;
- Utilização de materiais plásticos e sintéticos na estrutura da pista;
- Emissão de ruídos durante montagem e desmontagem;
- Possível geração de resíduos de manutenção e limpeza.

**Medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis:**

- Utilização de equipamentos com maior eficiência energética, quando aplicável;
- Implementação de práticas de uso racional de energia durante a operação;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, com incentivo à coleta seletiva;
- Responsabilidade da contratada pela limpeza e organização do espaço, evitando acúmulo de resíduos;
- Utilização de materiais reutilizáveis e de maior durabilidade;
- Adoção de boas práticas para redução de ruídos e impactos durante montagem e desmontagem.

**Logística reversa e destinação final:**

- A contratada deverá ser responsável pela retirada integral de todos os equipamentos, estruturas e materiais ao final do evento;
- Deverá promover a destinação adequada de resíduos gerados, priorizando reutilização e reciclagem;
- Os materiais utilizados deverão, sempre que possível, ser reaproveitados em outros eventos, evitando descarte desnecessário;
- Caso haja geração de resíduos específicos, estes deverão ser destinados conforme a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, a contratação observa princípios de sustentabilidade, buscando minimizar impactos ambientais e promover o uso consciente de recursos naturais durante a execução do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.**

**CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina**

**E-mail: [turismo@ita.sc.gov.br](mailto:turismo@ita.sc.gov.br) - site: [ita.atende.net](http://ita.atende.net)**

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de pista de gelo mostra-se adequada, necessária e viável para o atendimento da demanda apresentada.

A solução proposta atende plenamente ao interesse público, uma vez que contribui para o fortalecimento do Festival de Inverno de Itá/SC, ampliando a atratividade turística, fomentando a economia local e proporcionando opção de lazer segura e organizada à população e visitantes.

Sob o aspecto técnico, a contratação integrada garante maior eficiência, segurança e qualidade na execução do objeto, além de reduzir riscos operacionais e simplificar a gestão contratual. Do ponto de vista econômico, demonstra-se compatível com as práticas de mercado, com potencial de retorno financeiro ao Município por meio da arrecadação de ingressos.

Ademais, verificou-se que não há impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais relevantes que inviabilizem a contratação, sendo possível sua execução dentro dos parâmetros legais e administrativos vigentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, estando devidamente justificada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

**14. Anexos ao ETP**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência vinculado

**15. Responsável pela elaboração**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor abaixo elencado.

**Lisiê Dalarosi  
Gerente de Departamento**

Itá/SC, 05 de maio de 2026.